

Requerido(s): Sindicato dos Lojistas do Comércio de Belém
 Origem: 1º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa
 Assunto: Apurar possível violação a Princípios Administrativos por parte do Sindicato dos Lojistas do Comércio de Belém.
 O item foi retirado de pauta a pedido do Exmo. Conselheiro Relator.
 Registrou-se a presença, no item 2.5.2, dos seguintes Membros: Rosa Maria Rodrigues Carvalho, Presidente do Conselho Superior; Jorge de Mendonça Rocha, Corregedor-Geral do Ministério Público; os Conselheiros: Waldir Macieira da Costa Filho, Leila Maria Marques de Moraes, Maria da Conceição de Mattos Sousa, Dulcelinda Lobato Pantoja e Hamilton Nogueira Salame (relator).
 4. O que ocorrer.
 Nada mais foi deliberado.
 Belém-PA, 09 de julho de 2020.
 WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO
 Procurador de Justiça
 Secretário do Conselho Superior do Ministério Público

Protocolo: 560324**PORTARIA Nº 27/2019-MP/2º PJDC - RETIFICAÇÃO**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por meio de seu agente de execução atuante da 2ª Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Ananindeua, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 127 e 129, incisos II e III da Constituição Federal, c/c artigo 25, inciso IV, alínea a, da Lei nº 8.625/93, artigo 52, inciso VI, alínea a, da Lei Complementar Estadual 57/06 e artigo 8º, § 1º, da Lei 7.347/85.

CONSIDERANDO a orientação contida no protocolo-GEDOC nº 114169/2019, emanada da GMP;
 CONSIDERANDO o disposto no art. 19 e no artigo 24, §2º, I, II e IV, todos da Resolução nº 007/2019-CPJ, que regulamentam o Inquérito Civil;
 RESOLVE:

I – RETIFICAR o Inquérito Civil- I.C.- SIMP nº 000148-200/2019, nos termos da Resolução nº 007/2019-CPJ, artigo 79, para delimitar o objeto das investigações da seguinte forma:

VIOLAÇÃO, EM TESE, DA LEI Nº 8.429/92, ARTIGO 11, INCISO I, CONSUBSTANCIADA NA CONDUTA DE FALSIFICAÇÃO DE ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA, ATO ATRIBUÍDO A JOSIMO MARQUES DA COSTA NETO, EX-ESCREVENTE SUBSTITUTO DO CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DA COMARCA DE SANTARÉM NOVO/PA, COM BASE NO EXPEDIENTE DA CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM/PA.
 II – DETERMINAR à senhora secretária do feito as seguintes providências:

LANÇAR no SIMP as informações;
 DAR a devida publicidade no Diário Oficial do Estado – DOE;
 COMUNICAR aos órgãos superiores, via GEDOC;
 Após, conclusos em gabinete.

Ananindeua/PA, 09 de julho de 2020.

QUINTINO FARIAS DA COSTA JUNIOR

2º Promotor de Justiça/Presidente do Inquérito Civil.

Protocolo: 560427**EXTRATO DE RECOMENDAÇÃO Nº 11/2020-PJ/IPI.**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, neste ato representado pela Dra. Monique Nathyane Coelho Queiroz, Promotora de Justiça Titular da PJ de Ipixuna do Pará, no bojo do Procedimento Administrativo nº 00259-082/2020 e com objetivo de atuar no combate da pandemia do COVID-19, torna pública a presente Recomendação visando o respeito aos interesses, direitos e bens cuja defesa lhe cabe promover. Recomendação nº 11/2020-PJ/IPI.

ORIGEM: Promotoria de Justiça de Ipixuna do Pará.

OBJETIVO/FINALIDADE: Recomendar ao Município de Ipixuna do Pará, por meio da Prefeita e do Secretário Municipal de Saúde, a previsão, em ato normativo próprio, conforme previsão na legislação sanitária, de aplicação de multa pela inobservância ao dever individual de utilização de máscaras de proteção, industriais ou caseiras, em todo e qualquer ambiente ou espaço público ou privado, inclusive na rua, no interior de transporte público ou de estabelecimentos em funcionamento, bem como em frente às suas residências.

DESTINATÁRIO(S): Prefeita Municipal de Ipixuna do Pará e Secretário Municipal de Saúde.

Protocolo: 560434**Extrato da PORTARIA nº Nº 01/2020-MP/PJMA-1º Cargo**

O 1º Promotor de Justiça de Monte Alegre, com fundamento no art. 54, VI e §3º da Lei Complementar nº 057/06 e no art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 – CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Preparatório SIMP Nº 000303 – 157/2019 que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Monte Alegre, situada na rua Rui Barbosa, nº 587, Cidade Alta, Monte Alegre-PA, CEP 68.220-000-Monte Alegre-Pará-Fone (93) 3533-2977.

PORTARIA nº 01/2020 - MP/PJMA-1º Cargo

RECLAMADO: INDEFINIDO

ASSUNTO: Apurar as irregularidades no que se refere a obra executada no Posto de Saúde da Comunidade Cuçará, que segundo denúncia apresentada no MP não teria sido satisfatória, bem como, o péssimo estado em que se encontra o prédio da UBS da comunidade São Diogo, ambas localizadas na zona rural deste município, constante nos autos da NF SIMP Nº 000303-157/2019 e identificar os possíveis responsáveis.

Francisca Paula Moraes da Gama – Promotora de Justiça

Protocolo: 560393**RESUMO DA PORTARIA Nº 009/2020 – MP/1ºPJ/MA/PC/HU – BEL**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por meio do 1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM, no uso de suas atribuições institucionais e com arrimo nos artigos 127 e 129, inciso III, da Constituição Federal, art. 27,

parágrafo único, inciso IV, da Lei nº. 8.625/93, da Lei Complementar Estadual nº 057/06 e art. 7º, da Resolução CNMP, e demais disposições legais e aplicáveis, resolve tornar pública a CONVERSÃO do Procedimento Preparatório nº 000639-125/2019-MP/1ºPJ/MA/PC/HU-BEL no Inquérito Civil nº 000639-125/2019-MP/1ºPJ/MA/PC/HU - bel, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém, sito na Rua Ângelo Custódio, nº 36, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Polo Ativo/Reclamante: Associação dos Amigos do Patrimônio de Belém – AAPBel, CNPJ nº 09.231.504/0001-97

Polos Passivos/Reclamados: Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI, CNPJ nº 03.785.762/0001-39, e Serviço Social da Indústria – Sesi, CNPJ nº 03.768.023/0001-39, ambos localizados na Tv. Quintino Bocaiuva, 1588, bairro Nazaré, Belém/Pará.

Objeto da Investigação: providências a respeito do imóvel tombado pelo patrimônio cultural, situado à travessa Rui Barbosa, nº. 1.333, entre as Avenidas Nazaré e Brás de Aguiar, Belém/Pará,

Data da Conversão: 08 de julho de 2020.

BENEDITO WILSON CORRÊA DE SÁ

Promotor de Justiça de Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém

Protocolo: 560437**Extrato da PORTARIA nº Nº 02/2020-MP/PJMA-1º Cargo**

O 1º Promotor de Justiça de Monte Alegre, com fundamento no art. 54, VI e §3º da Lei Complementar nº 057/06 e no art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 – CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Preparatório SIMP Nº 000542 – 157/2019 que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Monte Alegre, situada na rua Rui Barbosa, nº 587, Cidade Alta, Monte Alegre-PA, CEP 68.220-000-Monte Alegre-Pará-Fone (93) 3533-2977.

PORTARIA nº 02/2020 - MP/PJMA-1º Cargo

RECLAMADO: INDEFINIDO

ASSUNTO: Apurar a notícia de irregularidades quanto a construção do posto de saúde da região do Lago Grande, na comunidade de Curral Grande, bem como, a normalização das atividades no citado posto, localizado na zona rural deste município, conforme denúncia constante nos autos da NF SIMP Nº 000542-157/2019 e identificar os possíveis responsáveis.

Francisca Paula Moraes da Gama – Promotora de Justiça

Protocolo: 560395

MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA

EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇO**PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 005/2020-PMA. SESA**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.601/2020

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde - SESA- Prefeitura Municipal de Ananindeua/PMA. CNPJ: 11.941.767/0001-31.

Objeto: Registro de Preço para a futura e eventual Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de Soluções Informáticas e Integradas para Apoio a Gestão e os serviços afins como implantação, treinamento, manutenção, Locação de equipamentos necessários para automação e gestão dos processos operacionais e de atendimento, para atender as demandas da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua - SESA. Empresa vencedora: NUSA DO ESPIRITO SANTO LTDA CNPJ: 05.532.426/0001-00 Lote I no valor de: R\$ 12.213.200,00 (doze milhões duzentos e treze mil duzentos reais)

A íntegra da Ata encontra-se disponível no site: www.tcm.pa.gov.br

Ananindeua/PA, 09 de julho de 2020.

Edilene de Nazaré Mesquita Bastos

Pregoeira CPL/SESAU/PMA

Protocolo: 560634**AVISO DE LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA****CONVITE Nº. 2020. 002. SEGEF. PMA**

Órgão: Secretaria Municipal de Gestão Fazendária – SEGEF / Prefeitura Municipal de Ananindeua - PMA.

Objeto: OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECCÃO E IMPRESSÃO DE CARNÊ DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO – IPTU E DA TAXA DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO – TLLF.

Data da abertura: 23 de julho de 2020.

Hora da abertura: 10h00min.

Local da Abertura: Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Sede da Prefeitura Municipal de Ananindeua/pma, situada à Avenida Magalhães Barata nº 1515 (Rodovia BR 316, Km 08), Centro, Município de Ananindeua/Pará. semad.licitacao@ananindeua.pa.gov.br.

Ananindeua/PA, 13 de julho de 2020.

Bianca Amaral Piedade Pamplona Ribeiro

Presidente da CPL/PMA

Protocolo: 560042